

2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

32.947

FOLHA

01F

LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL

Osasco, 27 de abril de 2006.

Protocolo nº. 61.543 em 18/04/2006.

IMÓVEL: Um apartamento sob o nº. 111, localizado no 11º pavimento, do bloco 16, integrante do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL VIDA NOVA", edificado sobre a gleba 05, situado na Avenida Edmundo Amaral, nº. 3.935, no Jardim Piratininga, em Osasco - São Paulo, contendo a área privativa real de 58,310ms², área comum real de 58,833ms², sendo 11,000ms² de área comum no estacionamento, e 47,833ms², de demais áreas comuns, com uma área total de 117,143ms², cabendo-lhe a fração ideal de 0,0992% no terreno e demais coisas de uso comum. A casa unidade cabe o direito de uso de uma vaga descoberta e indeterminada no estacionamento coletivo, cuja utilização esta sujeita ao auxílio de manobrista.

CONTRIBUINTE: 23221.42.83.0283.00.000.01 (em área maior).

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL NOVA PIRATININGA - COOPERATIVA, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Rua Sete de Abril, nº. 264, 11º andar, conjunto 1.101, República, São Paulo - Capital, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº. 01.131.814/0001-28.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº. 25, feito aos 20/02/2001, na matrícula nº. 26.946, deste 2º Oficial.


Edilma do Nascimento Melo
(redigiu)


Regina Paes Santa Chirra Muniz
Escrevente Autorizada (conferiu)


Priscila Vieira

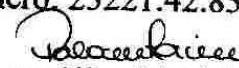
F.1. 326


Oficial Substituta

Oficial:R\$ 5,21 Estado:R\$ 1,48 Carteira:R\$ 1,10 Reg.Civil:R\$ 0,27 Trib.Justiça:R\$ 0,27

Av.1 de 31 de janeiro de 2011 - *Averbação de Desmembramento de Contribuinte.*

Nos termos da escritura adiante mencionada e conforme carnê de notificação do imposto sobre a propriedade imobiliária urbana, expedido pela P.M.O/SP do exercício de 2011, procedo a presente averbação para constar que do contribuinte retro foi desmembrado o de número: 23221.42.83.0283.11.041.01.


Paloma Silva Maciel de Lima
Escrevente Habilitada (conferiu e redigiu)


Patricia Lemes da Silva
Escrevente Autorizada (conferiu)

Continua no verso

MATRÍCULA

32.947

VERSO

01V

Oficial:R\$ 10,26 Estado:R\$ 2,92 Carteira:R\$ 2,16 Reg.Civil:R\$ 0,54 Trib.Juiz:R\$ 0,54

R.2 de 31 de janeiro de 2011 - *Registro de Venda e Compra.*

Protocolo nº. 77.438 em 06/01/2011.

Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 02/12/2010, às fls. 327/330, do livro 948, do 2º. Tabelião de Notas de Osasco - Estado de São Paulo, a proprietária COOPERATIVA HABITACIONAL NOVA PIRATININGA - COOPERATIVA, já qualificada, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Anazor de Almeida Neto e por seu Diretor Financeiro Nivaldo Pereira, qualificados no título, transmitiu o imóvel pelo valor de R\$ 64.994,00 a GETULIO RODRIGUES SIQUEIRA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, analista de sistemas, RG. nº. 12.647.862-SSP/SP, CPF/MF. nº. 029.862.198-37, residente e domiciliado na Avenida Edmundo Amaral, nº. 3.935, apto 111, bloco 16, Jardim Piratininga, Osasco - Estado de São Paulo. (Valor Venal - 2011 - R\$ 55.841,18).

Paloma Silva Maciel de Lima
Escrevente Habilitada (conferiu e redigiu)

Patricia Lemes da Silva
Escrevente Autorizada (conferiu)

Priscila Vieira
Oficial Substituta

F.1695

Oficial:R\$ 493,02 Estado:R\$ 140,12 Carteira:R\$ 103,79 Reg.Civil:R\$ 25,95 Trib.Juiz:R\$ 25,95

R.3 de 07 de junho de 2019 - *Registro de Cédula de Crédito Bancário.*

Protocolo nº. 114.201 em 03/06/2019.

Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo com garantia de alienação fiduciária de imóvel em garantia e outras avenças nº. 10144766707, emitida aos 20/05/2019, o proprietário e emitente GETULIO RODRIGUES SIQUEIRA, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, ao credor ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob o nº. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo - Estado de São Paulo, em garantia da dívida no valor total de R\$ 151.757,91 (sendo R\$ 143.580,00 valor do empréstimo, R\$ 3.420,00 da tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia e R\$ 4.757,91 valor do IOF). Condições do empréstimo: Taxa efetiva anual de juros: 18,0000%; Taxa nominal anual de juros: 16,6661%; Taxa efetiva mensal de juros: 1,3888%; Taxa nominal mensal de juros: 1,3888%; Prazo de amortização (em prestações): 120 meses; Sistema de amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante; Periodicidade de atualização monetária da prestação: mensal; Data de vencimento da primeira prestação: 30 dias após a liberação dos recursos; Data máxima de vencimento da operação: 20/08/2029;

Continua na ficha 02 E

2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

32.947

FOLHA

02F

LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL
CNS:123810

Data de vencimento das prestações: o mesmo dia da data de liberação dos recursos, nos meses subsequentes; Custo efetivo total (CET) anual: 20,2200%; Custo efetivo total (CET) mensal: 1,5500%; Valor estimado da prestação mensal: 3.372,31; Valor da avaliação realizada e atribuída para fins de venda em leilão público: R\$ 245.000,00.


Reinaldo da Silva Franca
Escrevente (conferiu e redigiu)

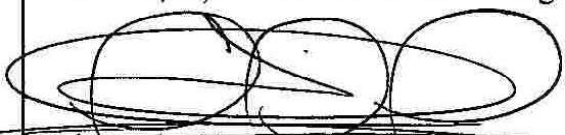
Selo digital.1238103210114201V4S6UR19N

Oficial: R\$ 968,70 Estado: R\$ 275,31 Sec.Fazenda: R\$ 188,44 Reg.Civil: R\$ 50,98
Trib.Juстиça: R\$ 66,48 Ministério Público: R\$ 46,50 Município: R\$ 19,37

Av.04 de 28 de abril de 2021 - *Averbação de Consolidação da Propriedade.*

Protocolo n°. 120.080 em 16/10/2020.

Nos termos do requerimento datado de 15/03/2021 (protocolo eletrônico: IN00678198C, em 16/10/2020), feito pelo credor **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, na pessoa de seus representantes legais, procedo a presente averbação para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, inscrito no CNPJ sob o n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, Bairro Parque Jabaquara, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo em vista que foi procedida a intimação do devedor **GETULIO RODRIGUES SIQUEIRA**, já qualificado, conforme notificação registrada sob o n°. 384.433, neste Oficial de Registro de Títulos e Documentos, e que transcorreu o prazo previsto no artigo 26, §1° da Lei 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pelo fiduciário, do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, feito por intermédio da guia n°. 001618/2021, devidamente recolhida. Valor atribuído para a Consolidação R\$ 245.000,00 (Valor Venal - 2020 - R\$ 119.884,67). Título analisado e redigido pela Escrevente Amanda Carreira Moraes.


Alexandre Tavares dos Santos

Oficial Substituto

123810331000000005349721P

Oficial: R\$ 311,65 Estado: R\$ 88,57 Secretaria da Fazenda: R\$ 60,62 Reg.Civil: R\$ 16,40
Trib. Justiça: R\$ 21,39 Ministério Público: R\$ 14,96 ISS: R\$ 6,23.